

## CONCURSO PÚBLICO Nº. 03/2018 CHAMAMENTO 190

Os aprovados, do Concurso Público n.º 03/2018, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do ato de provimento** (Artigo 1º da Lei 3.592/2019, que altera o Artigo 11º, Parágrafo 1º da Lei N.º. 1.619 de 30 de julho de 1993), **das 09:00 as 15:00 horas**, na Secretaria de Administração, à **Rua Joaquim das Neves, nº. 211 – Vila Caldas – Carapicuíba/SP**, munidos dos seguintes documentos (**CÓPIAS E ORIGINAIS**): Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site [www.tre.sp.gov.br](http://www.tre.sp.gov.br); Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comprovações de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; CNH em caso de exigência do cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio; Declaração Anual de Imposto de Renda Pessoa Física; Declaração de Atualização Cadastral Tribunal de Contas SP (emitido após cadastro no site <https://www.tce.sp.gov.br/cadtcesp/#>) e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. **O não comparecimento implicará em sua desclassificação.**

### ASSISTENTE SOCIAL

INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
32771	PAMELA PASSOS DOS SANTOS	344250970	159º
30390	NADIEDJA KARLA ROLIM GALEGO	501596082	160º
32908	TÂMARA FERNANDES DE MORAES	279459798	161º

### PSICÓLOGO

INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
40084	ISABELA ANA DE FREITAS QUERO FONSECA	277575084	168º
35508	KARINE DE SÁ PIAUILINO	455253234	169º
36913	FERNANDA CRISTINA FERNANDES	336817241	170º
36069	MARCIA MANGABEIRA GREGIO	192010785	171º
33963	VIVIANE CALDATTO MANOEL	325748068	172º
30962	IRENE CRUZ MENEGHINI	122333962	173º
35863	WILSON NASCIMENTO ALMEIDA JUNIOR	302650842	174º
35705	ARIANE VIANA GAMA	40868608X	175º
34148	LUCÉLIA FERNANDA RIBEIRO	229476740	176º
35264	EDNÉIA PRISCILLA DOS SANTOS FERREIRA	35091011X	177º
38739	TAYNARA DIAS DUARTE	47740764X	178º
33050	WALLACE JONES RODRIGUES DA SILVA	488581436	179º
30492	THAÍS CARDOZO SILVA	460835762	180º
38945	SELMA ALVES SELES	228801837	181º
34003	CINTHIA RODRIGUES	270914353	182º
40021	DAVID DA SILVA OLIVEIRA	441854965	183º
32063	LAIANDRA CRISTINA TELES FERREIRA	19788392	184º

Carapicuíba, 29 de maio de 2024

**MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES**  
"MARCOS NEVES"  
Prefeito Municipal